



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

**DECRETO Nº 770**

**"Determina a extensão da Onda Roxa no município de Divisa Alegre - MG e dá outras providências".**

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO:** o estado de CALAMIDADE PÚBLICA no Brasil e em especial o Estado de Minas Gerais.

**CONSIDERANDO:** a adesão do Município de Divisa Alegre - MG, ao Plano Estadual denominado "Minas Consciente", que determina as regras para retomada responsável das atividades econômicas;

**CONSIDERANDO:** que conforme a 138ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano "Minas Consciente", de 16/03/2021, o Município de Divisa Alegre em conjunto com todos os outros municípios do Estado de Minas Gerais, passam a pertencer a Onda Roxa do plano estadual supra citado.

**CONSIDERANDO:** que conforme a 142ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano "Minas Consciente", de 31/03/2021, a duração da Onda Roxa fica estendida ao município de Divisa Alegre - MG, até o dia 11/04/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Diante da 142ª Deliberação do Comitê Executivo Estadual do Plano "Minas Consciente", de 31/03/2021, e nos termos da Reunião do Comitê Municipal de Divisa Alegre, fica estendida a duração da Onda Roxa do plano estadual neste município até o dia 11/04/2021.

**Art. 2º.** Durante o período mencionado no art. 1º, as medidas referentes a Onda Roxa serão aplicadas neste município, em conjunto com as medidas determinadas por este município através de decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre - MG, em 05 de abril de 2021.

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
de 05/04/2021 a  
07/05/2021

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
Reinilda Pereira De Sousa E Silva  
Prefeita Municipal  
Divisa Alegre MG

Lei Municipal Nº 291  
de 16 de 11 de 2009

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Ass. Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com